



PORTARIA N.º 213/2013

Dispõe sobre a suspensão do expediente externo e dos prazos processuais no período de 25 de novembro a 1º de dezembro de 2013, em razão da capacitação dos servidores para uso do processo eletrônico – SAJ5.

O Doutor Luiz Carlos da Silva, Juiz Substituto e Diretor do Foro da Comarca de Garopaba, no uso de suas atribuições legais e **considerando**:

I- A instalação de uma nova versão do sistema de Automação do Judiciário – SAJ5, visando a implantação do processo eletrônico nesta Comarca, bem como a necessidade de treinamento dos servidores;

II- O disposto nos artigos 482 a 485 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça;

III- A recomendação expressa recebida neste juízo do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho Gestor de Tecnologia da Informação (CGINFO);

IV- Que, a fim de evitar alegação de prejuízo às partes, ante a publicação da Portaria nº 212/2012, de 25/11/2013;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 212/2013, a partir da data de 27 de novembro do corrente ano, em relação ao expediente externo, tendo em vista determinação do Magistrado Dinart Francisco Machado, Coordenador do Conselho Gestor de Tecnologia da Informação (CGINFO).

Art. 2º – Manter suspensos os prazos processuais no período de 25 de novembro a 1º de dezembro de 2013.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GAROPABA - SC
Fórum Desembargador Newton Varela
Rua Santa Rita, 100, Centro, Garopaba- CEP 88.495-000

Art. 3º – Cumpra-se o disposto nos parágrafos 2º e 3º do art. 482 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça, encaminhando-se, também, cópia da presente portaria ao representante do Ministério Público e ao Presidente da OAB-SC, subseção de Imbituba.

Art. 5º – Comunique-se ao Técnico de Suporte em Informática da Comarca para que proceda às alterações no SAJ, para o correto cômputo dos prazos processuais.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Garopaba, 26 de novembro de 2013.

LUIZ CARLOS DA SILVA
JUIZ SUBSTITUTO E DIRETOR DO FORO

